



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

RECRUTAMENTO DE 1 ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL (PROGRAMA DE ESTÁGIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL), NA ÁREA DE DESIGN E MULTIMÉDIA.

ATA Nº 3

A um dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte no Gabinete do Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau Social Desporto e Cultura, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu o Júri do Procedimento identificado em epígrafe, nomeado por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, datado de 9/10/2019.

O Júri designado pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 9 de outubro de 2019, estiveram presente os seguintes membros:

Presidente: João Alberto Correia, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Administrativa e Qualidade em regime de substituição do Município de Vila Flor;

1.º Vogal Efetivo: Hermínia Glória Alves Sousa Teixeira de Moraes, Chefe da Unidade Orgânica de 3º Grau, Social, Desporto e Cultura em Regime de substituição do Município de Vila Flor, o qual substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Vogal Efetivo: João Carlos Estevão Rei, Chefe da Unidade Orgânica de 3.º Grau, Financeira e Controlo em regime de substituição do Município de Vila Flor,
A reunião teve por objetivo proceder avaliação curricular dos candidatos admitidos a concurso, de acordo com a fórmula adoptada para o efeito pelo júri na sua ata número um.

$AC = (HA \times 25\%) + (CFO \times 25\%) + (FP \times 25\%) + (EP \times 25\%)$

Em que:

AC = Avaliação Curricular

HA = Habilitações Académicas;

CFO = Classificação Final Obtida;

FP = Formação Profissional;

EP = Experiência Profissional.

Cátia Andreia Almeida Teixeira:

Habilitações académicas – detentora de mestrado;

HA = 12,00 valores;

Classificação final obtida – concluiu a licenciatura com 13,00 valores;

CFO = 13,00 valores;

Formação Profissional – O júri considerou a seguinte formação profissional:

Conferência “Designing of personal Portfolio” – 1,00 valor;

Workshop “fotografia” – 1,00 valor;

Workshop “vídeo” – 1,00 valor;

FP = 13,00 valores;

Experiência profissional – O júri considerou a seguinte experiência profissional:

Designer na empresa Grafpub – Grafismo e Publicidade – 1,00 valor;

EP = 11,00 valores;

$AC = (12,00 \times 25\%) + (13,00 \times 25\%) + (13,00 \times 25\%) + (11,00 \times 25\%);$

$AC = 3,00 + 3,25 + 3,25 + 2,75 = 12,25$ valores;

AC = 12,25 valores



MUNICÍPIO DE VILA FLOR
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

Sara Filipa Barros Pinto:

Habilitações académicas – detentora de licenciatura;

HA = 10,00 valores;

Classificação final obtida da licenciatura – concluiu a licenciatura com 14,00 valores;

CFO = 14,00 valores;

Formação Profissional – O júri considerou a seguinte formação profissional:

Formação Modular “Liderança e motivação de equipas” – 1,00 valor;

Formação Modular “Construção de páginas web” – 1,00 valor;

FP = 12,00 valores;

Experiência profissional – O júri considerou a seguinte experiência profissional:

O júri não considerou qualquer experiência profissional na área.

Total da Experiência Profissional – 10,00 valores.

EP = 10,00 valores;

$AC = (10,00 \times 25\%) + (14,00 \times 25\%) + (12,00 \times 25\%) + (10,00 \times 25\%);$

$AC = 2,50 + 3,50 + 3 + 2,50 = 11,50$ valores;

AC = 11,50 valores.

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, proceder à publicitação dos resultados da avaliação curricular através do site do Município de Vila Flor e no placard da Divisão Administrativa e Qualidade e marcar a entrevista individual para o dia 04 de setembro de 2020 às 14:30.

Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros do Júri.

O Presidente

(João Alberto Correia)

O Primeiro Vogal Efetivo

(Hermínia Glória Alves Sousa Teixeira de Moraes)

O Segunda Vogal Efetivo

(João Carlos Estevão Rei)